

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 495/2020**

**O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º - Substituir **CLOVIS DE HOLANDA BESSA**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1022042, e **MARCELO MIRANDA BARROS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538454, por **LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538973, e **ROBERTO VIEIRA MEDEIROS**, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2354110, na Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 1033, de 07 de março de 2019, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 62, de 11 de março de 2019, referente ao Processo nº **00190.102137/2019-26**.

Art. 2º - Atribuir a **LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO** a função de presidente da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 18/02/2020, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1400902 e o código CRC 426BFB0E